

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
 Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
 Contas Bancárias: 51.002-5 - 51.001-7 - 300.196-2 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: Janeiro à Julho/2017

Valores em R\$
 162.558,38

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|---|--------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 93.250,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 777.171,46 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 93.110,00 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 515.635,24 |
| Cota -Parte do FPM | 10.311.431,27 |
| Cota-Parte do ITR | 723,42 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 2.113,57 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 3.046,61 |
| Cota-Parte do ICMS | 2.792.479,32 |
| Cota-Parte do IPVA | 339.184,36 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 0,00 |
| Dívida Ativa do IPTU | 11.114,64 |
| Dívida Ativa do ITBI | 1.100,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 62,30 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 14.940.422,19 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 2.121.987,40 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 1.907.514,30 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 214.473,10 | - | - |
| Despesas de Capital | 71.500,00 | - | - |
| Investimento | 71.500,00 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 2.193.487,40 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III) | | | 2.193.487,40 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|--|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/II) x 100 | 14,68 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo

Boquim, 31 de julho de 2017

ANA CRUZ DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111